



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES**



PROJETO DE LEI Nº 045/2019



**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
EDUCACIONAL, DESPORTIVO E CULTURAL,
ESTRELA DO FUTURO.**

Autoria: Vereador Zacarias Marques

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º. Fica declarada para todos os efeitos como entidade de utilidade pública, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVO E CULTURAL, ESTRELA DO FUTURO, devidamente constituído, registrado em cartório, com sede na Rua Marcos Freire nº 191, sala 03, Bairro Primavera, Parauapebas/PA, CEP: 68,515-000

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor n data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, 14 de junho de 2019.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES**



JUSTIFICATIVA

O Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Desportivo e Cultural Estrela do Futuro é Pessoa jurídica de Direito Privado reconhecida desde 06/04/2004, sob forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, que visa primordialmente a garantia dos direitos sociais, a promoção da pessoa humana, o desenvolvimento desportivo, a prestação de serviços especializados nas áreas ambientais, educacionais e culturais, tendo ainda finalidades precípuas de caráter cívico, social e tecnológico.

Atuando desde abril de 2004, ano de instalação, já atendeu a centenas de crianças e adolescentes dentro de suas atividades fins, sendo o instituto um marco na promoção dos direitos sociais da sociedade parauapebense.

Por meio de seus cursos profissionalizantes, prestação de serviços educacionais e das atividades de desporto, o Instituto já fez a diferença na vida de muitos assistidos que já passaram por ali.

O Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Desportivo e Cultural Estrela do Futuro, encaminhou ofício a este gabinete, solicitando que este Vereador propusesse um Projeto de Lei para declará-la como entidade de utilidade pública. Na justificativa, afirma-se que isso atenderia aos interesses coletivos dos seus assistidos, fazendo grande sentido o seu reconhecimento como de Utilidade Pública, pelos trabalhos desenvolvidos ao longo dos anos no Município de Parauapebas. Por entender que o pleito do Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Desportivo e Cultural Estrela do Futuro vai ao encontro do interesse público, e que ele já demonstrou atuação na cidade de Parauapebas é que encaminho o presente projeto de Lei. Nesse sentido, submeto a proposição à apreciação dos nobres pares, para seu regular trâmite e final aprovação.

Parauapebas, 14 de junho de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. dos Ver. De Parauapebas
Zacarias de Assunção Vieira Marques
Vereador